



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

69.197

04 de

Setembro

de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ANDRE LUIS CAMILO DE CAMPOS, RF 28706 AGENTE ADMINISTRATIVO I
no período de 01/09/2026 a 31/08/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 3446/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
MELISE ANDRADE LIMA, RF 41541 MERENDEIRA I
no período de 01/09/2026 a 31/08/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 3440/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **04 de Setembro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização